



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 0938 Em: 06/03/26

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

DECRETO Nº 102/2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBSON DALPRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, referência VC-1 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de março de 2026.


KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBSON DALPRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, referência VC-1 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1741901

DECRETO Nº 103/2026

NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WANDERLEY SANTANA CARDOSO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, referência VC-2 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1741911

Portaria**PORTARIA/SEGOV/Nº 120/2026**

ALTERA A PORTARIA/CGAB/N.º 173/2023 QUE INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação contida no processo n.º 2125/2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros constantes no artigo 3º da Portaria/CGAB/Nº 173/2023, que institui o Comitê Gestor Intersectorial para a Busca Ativa Escolar do município de Santa Teresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

I - 01 (um) **GESTOR POLÍTICO:**
Márcia Regina Rodrigues Ferreira

II - 01 (um) **COORDENADOR OPERACIONAL:**
Ciône do Carmo Tancredo

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde com perfil de **SUPERVISOR INSTITUCIONAL:**
Douglas Ribeiro Santana

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social com perfil de **SUPERVISOR INSTITUCIONAL:**
Ana Elisa Souza Carão

V - 08 (oito) representantes da Secretaria Municipal de Educação com perfil de **SUPERVISORES INSTITUCIONAIS:**
Elisângela Batista Mischiatti (EMEI Pessanha Póvoa)
Flávia Aparecida Bosa (EMEIEF Professor Hausler)
Izete Maria Lacerda (EMEF Visconde de Inhaúma)
Janny Fanti (EMEF Professor Ethevaldo Damazio)
Nadila de Cássia Matiello (EMEI Benjamin Bortolini)
Priscila Erdmann (EMEIEF Paulino Rocon)
Rosiane Venturini (EMEIEF Sebastião José Pivetta)
Zilma Schulz Junco (EMEIEF Vale de Tabocas)

VI - 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Santa Teresa com perfil de **TÉCNICO VERIFICADOR:**
Kátia Alves Ferreira"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria/SEGOV/N.º 379/2025 publicada no DOM/ES, edição 2847, em 17 de setembro de 2025.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa/ES, 05 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1741859

PORTARIA/SEGOV/Nº 121/2026

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA/SEGOV/Nº 373/2025, QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEOU A COMISSÃO ENCARGADA NA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 10160/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 177, 179 e 180 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação da Comissão nomeada pela Portaria/SEGOV/nº 373/2025, contida no